



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

À Comissão de Orçamento e Finanças

O **Vereador Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2024
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.273 PRODEAGRI	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICÃO	1.300.000,00

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2024
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
07.04 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.180 Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas	
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00

	2024
05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMONISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
2.216 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050.000,00

Pato Branco, 9 de novembro de 2023



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.pato-branco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@pato-branco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED7D-6F3D-1100-BE72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/11/2023 19:22:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED7D-6F3D-1100-BE72>